

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano IV Edição Nº CCCXV de 02 de Outubro de 2019

Informações do Diário Oficial Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA





Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

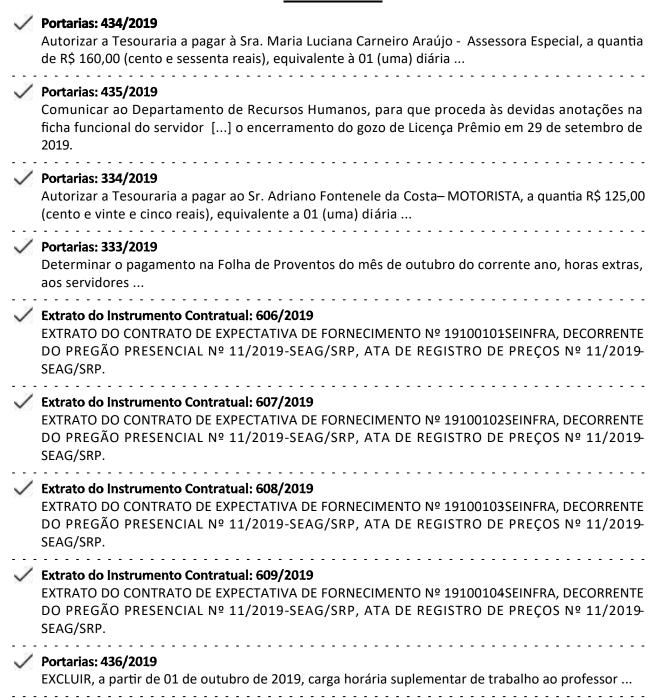
IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição № CCCXV de 02 de Outubro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO





Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição № CCCXV de 02 de Outubro de 2019

Portarias: 437/2019

Proceder à lotação da servidora da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, a partir de 01 de outubro de 2019 ...



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXV de 02 de Outubro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais Portaria n.º 434/2019

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar à Sra. Maria Luciana Carneiro Araújo - Assessora Especial, a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente à 01 (uma) diária para custear as despesas de estada na cidade de Fortaleza no dia 08 de outubro de 2019, para participar do 5° Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Edição 2017-2020, que acontecerá no CEU – Condomínio Espiritual Uirapuru, localizado na Av. Alberto Craveiro, 2222 – Castelão.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 122 0037 2.067 - FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de setembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXV de 02 de Outubro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais PORTARIA nº. 435/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença prêmio concedida nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

I – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor GLAYSON BEZERRA VIEIRA, inscrito no C.P.F. sob o n° ***.606.333-**, **o encerramento do gozo de Licença Prêmio** em 29 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 30 de setembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXV de 02 de Outubro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 334/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 01 de outubro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 01/10/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058— MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de setembro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária Municipal de Saúde -

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXV de 02 de Outubro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 333 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO o serviço extraordinário realizado em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, será remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, de acordo com o artigo 59, Parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 485/2007.

CONSIDERANDO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, por determinação do Ministério da Saúde, assim considerado caso excepcional, ora promovido em toda jurisdição do município de Viçosa do Ceará, no dia 28 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a atuação destes servidores, ocorrerá junto às Unidades Básicas de Saúde deste município, compreendendo a carga horária diária de 8 horas.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento na Folha de Proventos do mês de outubro do corrente ano, horas extras, aos servidores abaixo indicados, ocorridas no mês de setembro do mesmo ano, considerando suas atuações funcionais na campanha de vacinação antirrábica, nas Unidades Básicas de Saúde deste município.

N°	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de	Horas
					Lotação	Extras
01	A _{nt} ônio Marciano Ferreira de Sousa	***.510.873-* *	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
02	Antônio Rodrigues Santana	***.294.293-* *		Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
03	Antônio Ivaldo Figueira de Carvalho	***.276.243-* *	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
04	Cleuberton Carvalho Gomes	***.443.943-* *	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
05	Clemilson Vieira de Araújo	***.856.883-* *	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
06	Elissandro Eliezer Rodrigues	***.281.693 - **	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
07	Francisco Alberto Xavier	***.610.473-* *	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
08	Francisco José Fontenele Magalhães	***.216.523-* *	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
09	Francisco Jurandir Vasconcelos da Silva	***.978.773 - **	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	08
10	Francisco das Chagas Almeida Santos	***.935.643-* *	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXV de 02 de Outubro de 2019

11	Hermano Tavares da Silva	***.150.563-* *	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
12	Hercliton Tavares da Silva	***.083.193-* *	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
13	Paulo Sérgio Alves da Costa	***.102.473-* *	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
14	Wagner Alves de Mendonça	***.123.431-* *	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08

II - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, para que adote as medidas cabíveis para tal pagamento, no cálculo das horas extras acima indicadas.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2019.

[frxDbDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** *** ***

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 191001018EINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: RILAMI FERREIRA DA SILVA— ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 6.772,00 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANK ERICO TAVARES PEREIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXV de 02 de Outubro de 2019

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19100102SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: SHOPPING PAPELARIA EIRELI— EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 14.120,00 (QUATORZE MIL CENTO E VINTE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: NIANDER ISMAEL RAMOS GOMES. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VIÇOSA DO CEARÁ— CE, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

*** *** ***

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19100103SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO 04497704351. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,00 (UN MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VIÇOSA DO CEARÁ— CE, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

*** *** ***

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 191001048EINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R: 5.049,00 (CINCO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: EMERSON DOS SANTOS BARROS. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 1º DE OUTUBRO DE 2019

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXV de 02 de Outubro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais PORTARIA nº 436/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4°, I e III da Lei Municipal n° 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor da decisão interlocutória proferida no Agravo de Instrumento nº 0626734-33.2019.8.06.0000;

RESOLVE:

 I - EXCLUIR, a partir de 01 de outubro de 2019, carga horária suplementar de trabalho ao professor regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará, conforme abaixo:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Escola de Lotação	C/H
				Suplementar
01	Julita Passos de Olivindo	***.276.843-**	E.E.F. João dos Anjos	100
			Fontenele	

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 01 de outubro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXV de 02 de Outubro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais PORTARIA nº 437/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I:

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018

CONSIDERANDO, decisão liminar nos autos do processo N° 0002951- 97.2019.8.06.0182 que tramita na Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO a nomeação da aprovada por meio do Decreto Municipal nº 201/2019;

CONSIDERANDO o termo de posse e compromisso assinado pela servidora em 11 de setembro de 2019;

RESOLVE:

 I - Proceder à lotação da servidora da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, a partir de 01 de outubro de 2019, de acordo com o quadro abaixo:

Nome	Cargo	Escola de Lotação
Fátima Glória Silva	Professor Classe A	E.E.F. Dr. Francisco Mamede de Brito

 II - A presente lotação não tem caráter definitivo e está sujeita a alterações de acordo com a necessidade e o interesse do serviço público.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 01 de outubro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXV de 02 de Outubro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal

- Antônio José Sousa de Morais
 Gabinete do Prefeito
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
 Secretaria de Finanças
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Secretaria de Administração Geral
- Pedro da Silva Brito
 Secretaria de Administração Geral
- Aníbal José de Souza
 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
- Daniela Rufino da Cunha
 Secretaria da Cidadania e Promoção Social

- Adriano Silva dos Santos Secretaria de Administração Geral
- Francisco Sebastião de Miranda Filho
 Secretaria de Logística e Estratégia
 Administrativa
- José Luciano Alexandre Mendes
 Secretaria de Educação
- Renato Andrade Gurgel
 Secretaria de Agricultura e Extensão Rural
- Aníbal José de Souza
 Secretaria de Desporto e Lazer
- Jose Elias Silva de Oliveira

 Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
 Prev)

